



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 11

ASS: [assinatura]

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 32/2021.

Da autoria do vereador Felipe Amadeu Cardim de Souza, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “**Institui campanha municipal de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no âmbito do comércio eletrônico e na internet, e dá outras providências**”.

O referido projeto tem por objetivo orientar pessoas idosas contra fraudes e golpes praticados por terceiros no âmbito do comércio eletrônico e da internet, buscando, em âmbito municipal, a realização de campanha pelo poder público no sentido de amparar e proteger os idosos cumprindo assim a política ao idoso prevista na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso.

De acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o projeto encontra-se formalmente em ordem conforme preceitua o artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno e artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Assim, reuni-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 04 de maio de 2021.

  
Edivaldo Pereira Campos  
PRESIDENTE

  
André Luis Rocha Pierobon  
SECRETÁRIO

  
Antonino Carlos Soares  
MEMBRO

UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11/05/21

PRESIDENTE